



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

01048

Nome

Astolfo Caetano Pelett

Natural

Uberaba - MG.

Filiação

Adel Pelett
M^{te} Cardoso Pelett

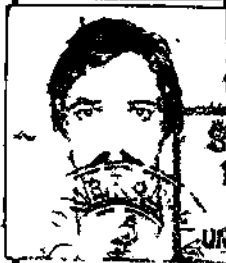
Secretaria N^{da} Estado da Saúde

Fundação de Saúde de Mato Grosso
(FUSMAT)

UNIDADE SANITÁRIA DE BARRA DO BUGRES - MT

Médico

BARRA DO BUGRES - MT, 09.05.87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

Serviço do Pessoal

8799855/SP

Carteira N°

ASTOLFO CAETANO PELETT

A large, stylized handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Astolfo Caetano Pelett', is written over the signature line.

Assinatura do portador

Med. 264

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000487-3

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

ASTOLFO CAETANO PELELL

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.273

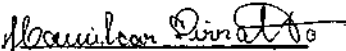
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Sr.(a.) **ALTOLFO CAETANO PELETT**

Pelo presente, o(a) notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso, vimos avisá-lo(a) nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução do presente com o seu "CIENTE" e "OPÇÃO" abaixo.

Atenciosamente

Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CIENTE E OPÇÃO (Lei N.º 7093/83)

Declaro-me ciente, exercendo a opção por

- ☐ = redução de 2 (duas) horas diárias.
☐ = falta de _____ (_____) dias corridos.

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

Sr.(a.) **ALTOLFO CAETANO PELETT**

Pelo presente o(a) notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma, e por isso, vimos avisá-lo(a) nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5:452, de 1º de maio de 1943, (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução do presente com o seu "CIENTE" e "OPÇÃO" abaixo.

Atenciosamente

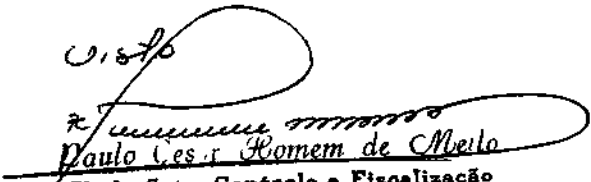
CIENTE E OPÇÃO (Lei N.º 7093/83)

Declaro-me ciente, exercendo a opção por ☐ = redução de 2 (duas) horas diárias.
☐ = falta de(.....) dias corridos.

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SEFI	DATA 05.03.90	
PARA SEAP	Nº DA C.I. 22"90	
ASSUNTO Informação (FÁZ)		
Senhor Chefe: Informo a V.Sa. que as minhas férias regulamentares referentes ao exercício de 1988 à 1989, serão gozadas a partir de 06.03.90, devendo retornar em 06.04.90. Atenciosamente,  ASTOLFO CRESTANO PELETTI Engº. Civil  Paulo Cesar Homem de Melo Chefe Setor Controle e Fiscalização CODEMAT -		
ENVIADO POR PAULO CESAR HOMEM DE MELO	DESTINADO A: TABAJARA P. MACIEL	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEFI	DATA 11.03.91	
PARA SEAP	Nº DA CL 14/91	
ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ)		
Prezado Chefe: Comunico a V.Sa. que em virtude do atraso salarial, não foi possível que o Servidor [REDACTED], gozasse suas férias marcadas para o mês de <u>Fevereiro/91</u>. Solicito transferir as mesmas para o mês de <u>Julho/91</u> Atenciosamente,  Eng. Civil Luiz Toshimichi Arizawa Chefe do Setor de Controle e Fiscalização • CODEMAT •		
ENVIADO POR LUIZ T. ARIZAWA	DESTINADO A TABAARA P. MACIEL	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

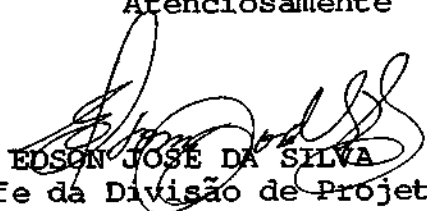
DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DATA 20.11.85
PARA DIVISÃO DE PROJETOS	Nº DA C.I. 25/85

ASSUNTO Solicitação faz:

Senhor Chefe;

Pela presente vimos solicitar a V.S^a., a transferência do período de férias do técnico Astolfo Caetano Pelette, lotado no Setor de Projetos nesta Divisão, antecipando de Janeiro/86 para Dezembro/85, tendo em vista problemas familiares.

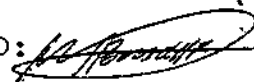
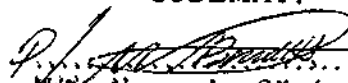
Atenciosamente

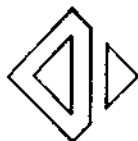

EDSON JOSÉ DA SILVA

Chefe da Divisão de Projetos

ENVIADO POR
Edson José da SilvaDESTINADO A:
Nilsson Arruda PinhoRECEBIDA
EM

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SEFI	DATA 18.02.88	
PARA DIOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES	N.º DA CI. 12/88	
ASSUNTO Comunicação (FAZ): DIRETORIA DE OPERAÇÕES - TAMECO - Sr. Diretor; Vimos através da presente, comunicar à V.S.a., que o Servidor Engº Civil ASTÓLEO CAETANO PELETT , entrará em gozo de suas férias regulamentares a partir do dia 22/02/88. Atenciosamente VISTO:  Waltamir Augusto Borralho Dias Chefe da Divisão de Projetos - CODEMAT - CODEMAT  Helio Nunes de Oliveira Filho Ch. S. de Fiscalização		
ENVIADO POR Helio N.O. Filho	DESTINADO A João Moacyr Wiczak	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEFI	DATA	27.04.89
PARA	DIOP	N.º DA C.I.	15/89
ASSUNTO Comunicação faz:			
Senhor Diretor; Vimos através da presente, comunicar a V.Sª., que o técnico Astolfo Caetano Pelett, entrará em gozo de suas férias regulamentares, relativa ao período 88/89, a partir do dia 03/05/89. Atenciosamente Visto: <i>Paulo Cesar Homem de Mello</i> Chefe Ser. Controle e Fiscalização - CODEMAT - <i>Walfredo Augusto Botelho Dias</i> Chefe de Divisão de Projetos - CODEMAT -			
ENVIADO POR		DESTINADO A	
Paulo Cesar Homem Mello		Edvaldo Rodrigues Paiva	
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA	02/09/87
PARA	Diretoria de Operações	N.º DA C.L.	102/87

ASSUNTO Encaminhamento Faz:

Senhor Diretor,

Através da presente estamos encaminhando a V.Sa. Atestado Médico do Técnico Astolfo Caetano Pelett, conforme em anexo para as devidas providências.

Atenciosamente,

CODEMAT:


.....
Hélio Nunes de Oliveira Filho
Ch. S. de Fiscalização

Visto:


Waltamir Augusto Borralho Dias
Chefe da Divisão de Projetos
— CODEMAT —
vid. Borralho

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA
Hélio N. Oliveira Filho	Joé Moacir Witczak.	EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA 21.07.87
PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I. 76/87

ASSUNTO Encaminhamento faz:

Senhor Diretor;

Joe Moacir Witczak
Diretor Operações

Através da presente, estamos encaminhando à

*Enviar no
fiche e arquivar*

S.S.ª., Atestado Médico do técnico Astolfo Caetano Pelett, para as devidas anotações que se fizerem necessárias, o período é a partir de 21/7/87, durante 10 dias úteis, pois o mesmo se ausentará após às 16.30hs.

Atenciosamente

Visto:

[Assinatura]
Waltamir Augusto Botelho Dias
Chefe da Divisão de Projetos
- CODEMAT -

[Assinatura]
Hélio Nunes de Oliveira Filho
Ch. S. de Fiscalização

[Assinatura]
Hélio Nunes de Oliveira Filho
Ch. S. de Fiscalização

ENVIADO POR Hélio N.O.Filho	DESTINADO A: Joe Moacir Witczak	RECEBIDA EM
--------------------------------	------------------------------------	----------------



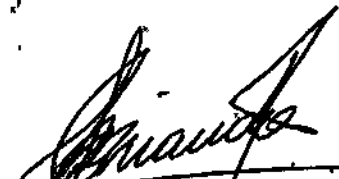
Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO "DOM AQUINO CORRÊA"

RECEITUÁRIO

Atestado

Atesto p^r os devidos fins que o
Sr. Astolfo Caetano Pellet, encontra-se
em tratamento fisioterápico neste Centro
de Reabilitação no período compreendido
dos 17/08/87 a 04/09/87 a partir das
16:30 hs.


Dr. Edil P. Miranda
Fisioterapeuta
CREFIS 314298F

CUISBS 01
09
87

Voltando a consulta queira trazer esta receita



Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO "DOM AQUINO CORRÊA"

RECEITUÁRIO

Atestado

Atesto que o
paciente Artur
Bontem Deletta encontra-se
em alto grau de melhora
neste C.R. a partir
do dia 21/07/87
às 16.30 horas. para
reunificação da
cirurgia

Ass. 21/07/87

Voltando a consulta para trazer esta receita

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIVISÃO DE PROJETOS	DATA	25/02/87
PARA		Nº DA C.I.	020/87
ASSUNTO	<i>Anotado no fichário 16.03.87</i> Senhor Diretor., Vimos pela presente, solicitar de V. Sa. a transerência do Engº ASTOLFO CAETANO RELETT' atualmente lotado no Setor de Elaboração de Projetos , para o Setor de Fiscalização, desta Divisão. Atenciosamente., <i>[Signature]</i> MAURI EUDARCIO CORREA Chefe da Divisão de Projetos <i>[Signature]</i>		
ENVIADO POR MAURI E. CORREA		DESTINADO A: EDUARDO DOS S. PENTEADO	RECEBIDA EM

Visto
CODEMAT
Maurício Lúcio Nogueira
CEA/D.97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 20/87.

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 26.2.87

À
Setor de Adm. Salarial

Para anotações e devolver
à esta divisão.

Em 4/03/87



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

D. A. G.

Joventes a referida es
com os devidos anotações

Em 09/01/87

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

À
Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento
e anotações.

Em 10/3/87



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Cb. Div. Adm. Geral

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	DATA 21/10/86	
PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C. 28/86	
ASSUNTO Solicitação faz:		
Senhor Diretor; Pela presente, vimos solicitar a V.Sª a transferência do período de suas férias regulamentares do técnico <u>Astolfo Caetano Belette</u>, lotado no Setor de Elaboração de Projetos desta Divisão, antecipando de Janeiro/87 para Dezembro/86, tendo em vista o acúmulo de funcionários com férias em Janeiro/87. Atenciosamente Visto: <i>[assinatura]</i> 23/10/86 CODEMAT <i>[assinatura]</i> Engº Mauri Eudárcio Correa Chefe da Divisão de Projetos <i>[assinatura]</i> Engº Milton de Cerqueira Gomes Chefe do Setor de Elaboração de Projetos		
ENVIADO POR MYRIAM C. GOMES	DESTINADO A: EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO	RECEBIDA EM

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

A D.A.G.

Para providenciar nos
termos do despacho de
Diretor Adm. Financeiro.

0.30.10.86

- CODEMAT -

Adm. Benedito Rodolfo Galvão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - L. R.

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento
e anotações.

Em 30/10/86



- CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

A D.A.G.

Conforme entendimento
To com D. S., devol-
vemos a presente
C.I. para outras
providências.

Em 31/10/86.

Wagner Dias

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEFI/SEAC.	DATA	15/02/89.
PARA	CEA/DIOP.	N.º DA C.I.	03/89.

ASSUNTO

Comunicação (Faz):

Senhor Diretor;

Comunicamos à V.Sa., que o técnico Astolfo Castano Pelett, não gozará suas férias regulamentares marcadas para fevereiro, período 87/88, em virtude da necessidade dos seus serviços no Setor, transferindo-a para Fevereiro de 1.990.

Atenciosamente,

Visto:

Waltamir Augusto Bonalho-Dias
Chefe da Divisão de Projetos
- CODEMAT -

Paulo César Homem de Mello
Chefe do Setor Controle e Fiscalização
- CODEMAT -

ENVIADO POR
Paulo Cesar Homem de Mello.DESTINADO A.
Maurício Lucio Nantes.RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Para continuamento

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA	23/05/86
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA C.I.	37 /86.
ASSUNTO Comunicação (faz)			
Comunicamos a V.Sª que a partir desta data os servidores <u>ANTÔNIO BATISTA</u>, <u>MARCINA CURVO</u> e <u>ASTOLFO CAETANO</u>, prestarão seus serviços no Setor de Elaboração de Projetos, A Div. Adm. Geral p/ providências <i>Benedito</i> Ado. Benedito Rodolfo Falcão Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF em 24.05.86 Atenciosamente. <i>Odilza</i> ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ Diretora Adm. Financeira			
ENVIADO POR	Odilza P. da Matta	DESTINADO A:	Benedito Rodolfo Falcão
		RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 37/86 / 23.05.86 - DIRAF/CEA

Piente em 05/06/86

m Cerqueira Gomes



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº da Ordem 1.996

Nome do Empregado: ASTOLFO CAETANO PELETT

Residência:

Telefone:



Côr branco

Cabelo castanhos

Barba

Bigode

Olhos claros

Altura

Peso

Idade 30 anos, Data de Nascimento 05 / 04 / 54 lugar do nascimento Uberaba-MG

Estado Civil Casado Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai Adolfo Pelett Nacion. Brasileiro

Mãe Maria Cardoso Pellett Nacion. brasileira

Beneficiários. Esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 061218 Série 621

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Cad. Nº 301104 Série A

Categoria 2B

Certificado

Quando Militar Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do i.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto No

Data da Admissão ao Serviço 01.10.84

Cargo que ocupa Engº Civil TS- 1

Remuneração R\$ 995.085,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de outubro de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

23 de Junho de 1984

Polegar Direito



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.996

Nome do Empregado: ASTOLFO CAETANO PELETT

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento ____/____/____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Mãe _____ Nacion. _____

Beneficiários. _____

Nº da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjug. _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quântos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Natural zado? _____ Decreto No _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polgar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1.996Nome do Empregado: ASTOLFO CAETANO PELETTResidência: R. 02, C. 20 Setor Norte, M. do O. Telefone:Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento _____ / _____ / _____ lugar
do nascimento Uberaba-MGEstado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai Adolfo Pelett Nacion. _____Mãe Maria C. Pelett Nacion. Bras.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 061218 Série 621

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situacão Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.10.84 Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1.996Nome do Empregado: ASTOLFO CAETANO PELETTResidência: R.02 C.20 Setor Norte M.OURO Telefone: _____Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 05 / 04 / 54 lugar
do nascimento UBERÁBA-MGEstado Civil CASADO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai Adolfo Pelett Nacion. BRAS.Mãe Maria C. Pelett Nacion. BRAS.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 061218 Série 621

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.10.84 Cargo que ocupa ENG.º CIVIL

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

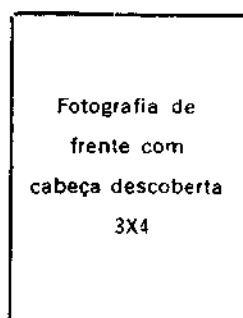
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem _____

Nome do Empregado: ASTOLFO CAETANO PELETT

Residência: _____ Telefone: _____

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 05 / 04 / 54 lugar
do nascimento UBERABA-MGEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIROFiliação { Pai ADOLFO PELETT Nacion. BRAS.
Mãe MARIA C. PELETT Nacion. "

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 061218 Série 621

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.10.84

Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

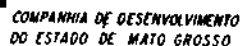
Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



Nº DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES

CÓDIGO 4131/02

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES					
NOME ASTOLFO CAETANO PELETT						DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR	
DATA NASCIMENTO 05.04.54		NACIONALIDADE BRAS.		1º.01.85		ENGº CIVIL TS-01		1.667,088			
NATURALIDADE UBERABA-MG		PROFISSÃO ENGº CIVIL		1º.07.85		REAJUSTE SALARIAL TS-01		2.898,522			
ENDEREÇO RUA Q2 CASA 20 SETOR NORTE MORADA DO OURO						1º.01.86		REAJUSTE SALARIAL TS-01		5.488,351	
PAI ADOLFO CARDOSO PELETT				ESTADO CIVIL		1º.02.86		ENQUADRADO AO TS-02		6.049,210	
MÃE MARIA CARDOSO PELETT				CASADO		1º.03.86		CONVERTE/CRUZADO TS-02		5.983,00	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.04.86		REAJUSTE SALARIAL TS-02		8.975,00	
RG Nº 24838-24838		DATA 16 10 74		SÉRIE		16.07.86		ENQUADRADO AO TS-04		10.394,00	
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP						1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		12.473,00	
CART. PROF. Nº 061218		SÉRIE 621		DATA EXP.		1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		17.462,00	
CART. DE RESERVISTA Nº 301104		CATEGORIA 2ª		REG. MILITAR		1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		20.954,00	
TÍTULO Nº 17.991		ZONA 195ª		SEÇÃO 19ª		1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		25.145,00	
ESTADO MT		CPF Nº 211895796-34		PASEP Nº 10895425634		1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		30.174,00	
4 - DADOS FUNCIONAIS						1º.09.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		32.068,00	
DATA DA ADMISSÃO 01.10.84		FUNÇÃO ENGº CIVIL				1º.10.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		34.081,00	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 10 84				1º.11.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		37.762,00	
4 - ANOTAÇÕES						1º.12.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		41.247,00	
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		1º.01.88		REAJUSTE SALARIAL TS-04		45.038,00	
1º.10.84/85		06.01.86/04.02.86				1º.02.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05 - ENQUA		52.413,00	
1º.10.85/86						1º.03.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05		60.899,00	
						1º.06.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05		86.930,00	
						1º.07.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05		106.797,00	
						1º.08.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05		131.205,00	
						1º.09.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05		166.273,00	
						1º.10.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05		210.714,00	
						1º.11.88		REAJ. SAL. TS-05, RES. 29/88		267.033,00	
						1º.12.88		REAJ. SAL. TS-05 RES.30/88		278.774,00	
						1º.12.88		Reajuste Salarial Ts-05 Res 01./89		351.395,00	
						1º.01.89		Reajuste Salarial TS-05 Res 03/89		442,93	
						1º.03.89		Reajuste Salarial TS-05 Res 05/89		614,81	
						1º.05.89		Reajuste Salarial TS-05 Res.11/89		784,03	

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA

CPF: 211.895.796-34

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6. NOME DA ENTIDADE		7. CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL	
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO		012.029.019.52-8	
8. ENDEREÇO (Cidade, Avenida, Rua, nº, bairro, CEP)		11. CCG DA ENTIDADE	
Tmrv. Cel. João Celestino s/nº		01.265.750/0001-58	
12. BARRIO ou DISTRITO	13. CEP	14. MUNICÍPIO (Cidade)	15. SIGLA UF
Centro	78010	Cba	MT

DADOS DO CONTRIBUINTE

16. NOME E DATA DE NASCIMENTO DO CONTRIBUINTE		17. CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO	
ASTOLFO CAETANO PELETT			
18. ENDEREÇO (Cidade, Avenida, Rua, nº, bairro, CEP)		21. DATA INÍCIO ATIVIDADE	
Rua: 02 Casa 20 - Setor Norte			
22. CEP	23. MUNICÍPIO (Cidade)	24. BARRIO ou DISTRITO	25. SIGLA UF
78070	Cba	Morada do Ouro	MT
26. ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE		27. Cód. Ativ.	28. NÚMERO DE ATIV.
Eng. Civil			
29. CÓDIGO CBO		30. TIPO DE ESTABELECIMENTO	
		☐ 01 ÚNICO ☐ 02 PRINCIPAL ☐ 03 FILIAL ☐ 04 OUTROS	
31. Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA			

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32. ☐ 01 ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL		32. VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		DV
☐ 02 AUTÔNOMIA LIBERAL		5,36		8
33. CAPITAL (Cidade, Avenida, Rua, nº, bairro, CEP)		43. MULTA		6
34. TO ALDA EMPRESA		44. JUROS DE MORA		8
35. CUSTO ESTABELECIMENTO		45. CORREÇÃO MONETÁRIA		3
36. CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		46. TOTAL A RECOLHER		5
37. VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		5,36		
38. DATA		49. AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
47. TOTAL				
48. DATA				

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMIA LIBERAL ENTENDEDO, NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO, APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA.

15.36CA052

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: ASTOLFO CAETANO PELETT

DATA DE NASCIMENTO: 05/04/1954 - 31 Anos

NATURALIDADE: UBERADA-MG.

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

CURSOS: ENGENHARIA CIVIL - Diplomado em fevereiro de 1980.

Computação - Basic. (Programação de Cálculo Estrutural)

ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

ESTÁGIOS: Prefeitura Municipal de Uberada, Serviços de Viação e Obras
Públicas (Pavimentação e Terraplenagem)

- ETEL - Estudos Técnicos de Engenharia Ltda (Construção Civil)

E X P E R I Ê N C I A P R O F E S S I O N A L

01 - 01/02/80 à 30/05/80

- Engenheiro Auxiliar na PRODEC S/A CONSULTORIA E DECISÕES;
- Participação na execução do recapeamento da BR 264 com controle tecnológico do pavimento, revisão de projetos e execução de ensaios de laboratórios e pista.

02 - 30/05/80 à 15/05/82

- Engenheiro Chefe do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio-SP.
- Projeto e Fiscalização da execução de 22.400m² de pavimentação asfáltica da Av. Presidente Vargas em concreto betuminoso usinado a quente:
 - Estudo de ampliação da rede viária a ser pavimentada.
 - Projeto rede de águas pluviais, com execução parcial.
- Responsável pelo projeto e execução dos serviços de combate à erosão no Município de Presidente Epitácio para EMDEPE (Empresa de Desenvolvimento de Presidente Epitácio-SP.)

03 - 15/05/82 à 15/04/83

- Fiscal do DNER 11º DRF - EF 11/82
- Fiscalização na execução de terraplenagem e compactação, num volume de 1.084.765,0m³, serviços de sub-base, base e tratamento superficial duplo numa extensão de 76,117 km na BR-364 - Lote 264 - 2: Análise e Críticas ao projeto.



04 - 16/04/83 até 01/10/84

- Engenheiro Residente na Saboia Campos Construção e Comércio Ltda;
- Responsável pela execução dos serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de arte correntes, ligações domiciliares de água no acesso à COOPHEMA e SÃO GONÇALO para a PRODECAP S/A;
- Responsável pela execução de terraplenagem, compactação, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, na Rodovia Vicinal VP - 10 B, Barra do Bugres - Tapirapuã.
- Acompanhamento e revisão de planos de manutenção de veículos e equipamentos.
- Responsável pela Sala Técnica, com execução de medições e controles.
- Controles de custos e produtividade de equipamentos.
- Acompanhamento físico-financeiro das obras.

05 - 10/84 até a presente data.

- Engenheiro na CODEMAT, Divisão de Projetos;
- Elaboração de planilhas orçamentárias;
- Levantamento de áreas e construções para posterior avaliação;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Projetos de Estrutura Convencional.

Cuiabá, 30 de Outubro de 1985.



Engº ASTOLFO CAETANO PELETT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

Cartório 3º Ofício
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
R. Candido Maciano, 3
Fone 321-25
Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escritor Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escritor Juramentado

LIVRO n. 47-A

FOLHA n. 232

TÉRMO n. 62.245

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 20 de Fevereiro de 1.983 às 08:00 horas, n a Santa Casa de Nova Andradina-MT ::::

com o nome de AMARO MAGNO MARQUES PELETT ::::

filh o do cidadão *Astolfo Caetano Pelett ::::

e de Da Izabel Ramos Marques ::::

Registrado 22 de Fevereiro de 1983

Obs.: O Declarante: O Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 1983

Manoel de Azeiteiro Martins
Oficial do Registro Civil
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Libero Bráulio, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Cartório 3º Ofício
de Notas
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
R. Candido Maciano, 3
Fone 321-25
Cuiabá - Mato Grosso



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO
DISTRITO DE PRESIDENTE EPITÁCIO
COMARCA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Léo Carvalho Noronha
OFICIAL INTERINO

NASCIMENTO N.º 7.300

CERTIFICO que a folha 265 vs do livro N.º A-30 de Registro de Nascimento foi feito hoje o assento de "ADOLFO MARQUES PELETT" .-.-.-.-.

nascido aos Dezesseis (16) de Abril de mil novecentos e Oitenta e Um (1.981) às 1h horas e 09 minutos em a Sta Casa de Misericórdia, em esta Cidade de Presidente Epitácio S. Paulo do sexo Masculino de cor .-.-.-.-.

filho de Astolfo Caetano Pelett, Engenheiro Civil, c/27 anos natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

e de Dona Isabel Ramos Marques, do lar, c/20 anos de idade natural Ponta Porã, Estado de M. Grosso Sul

residentes à Rua Florianópolis, 3-30, n/ Cidade

São avós paternos Adolfo Pelett

e dona Maria Cardoso Pelett

e avós maternos João Martins Marques

e dona Dair Ramos Marques

Foi declarante O Próprio Pai

e serviram de testemunhas as Constantes do Termo

Observações: 1ª V I A

SELO PAGO POR VERBA

O referido é verdade e dou fé, e assino

Presidente Epitácio, 27 de Abril de 1981

FIRMA - SÃO PAULO
Tabelião JOSÉ CYRILLO
BARZO DE PARANAPIACAMA, GO
JUNTO A PRACA DA M

LOCAÇÃO DE FOLHAS
no 193 Cartório
Elmária T18 Jgata
em, Paulínia e Paulo.

Agenor Noronha Neto
O Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento Casamentos e de Óbitos da Seda da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

ESCRIVENTE JURAMENTADO

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 47-A

FOLHA n. 232

TÉRMO n. 62.245

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 20 de Fevereiro de 1.983 às 08:00 horas, n. a Santa Casa de Nova Andradina-MT ::::

com o nome de AMARO MAGNO MARQUES PELETT ::::

filho do cidadão Astolfo Caetano Pelett ::::

e de Ds. Izabel Ramos Marques ::::

Registrado 22 de Fevereiro de 1983

Obs.: O Declarante: O Pai.

O referido é verdade e dou fé.

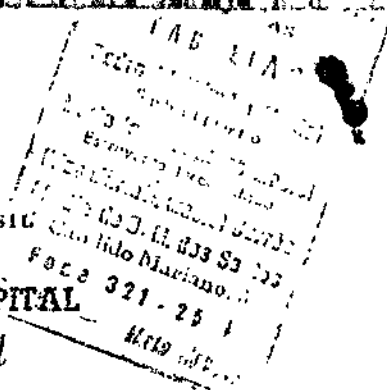
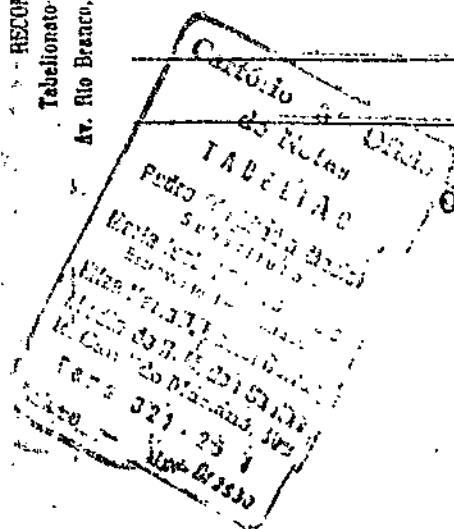
Cuiabá, 22 de Fevereiro de 1983

[Signature]
Oficial do Registro Civil
Depto de Renato Carlos
Escrivente Juramentado
Carteira n. 21104

VEIGA

RECONHECER FIRMAS
Tabelião Gerente Ponce Po.

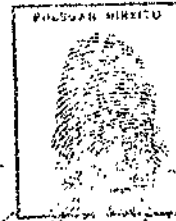
Av. Rio Branco, 414 - 2º Andar - Rio



		VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA							
DOSES \ VACINAS		ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIOLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	15.8.81 [assinatura] P. 004	25.6.81 [assinatura] P. 004-81 00	27.7.81 [assinatura] P. 004-81 00	OBRIGATORIEDADE EXTINTA PELA PORTARIA Nº 55/Bsb, de 29/1/80	11.8.81 [assinatura] P. 004-81 00			
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	26.10.81 [assinatura] P. 004-81 00	27.7.81 [assinatura] P. 004-81 00						
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	6.10.81 [assinatura] P. 004-81 00	6.10.81 [assinatura] P. 004-81 00						
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	6.03.82							

DIPLOMADO EM 08, 02, 80 PELA Escola de En-
genharia do Triangulo Mineiro. .x.x.x.
ATRIBUIÇÕES: Vide anotações na carteira de
identidade profissional. .x.x.x.x.x.x.
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA EFETUAÇÃO DE Z-DO ANO-SS DO REG-TO DE 11/10/1964

"O"
TIPO SANGUINADO
"POSITIVO"
Rn
211895796/34
C. P. F.



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Anotações

VISTO No 83.764 CREA/SP

São Paulo, 12 de maio de 1982

Eng. Ismael José Bonafina
Presidente

CREA-MS

VISTO N.º 261.257

Campo Grande, 12 de maio de 1982

PRESIDENTE

Anotações

CREA-AC/RO

VISTO n.º 1209

Em 10/12/82

Eng. Civil Paulo José Junior
Presidente

C.R.E.A. F. MT

VISTO No 84.75

Chá 2 P de 04/10/84

Rubens P. Santos Filho
Presidente CREA-MT

Atribuições profissionais específicas

Artigo 7º da Resolução 218 de
29-06-73, do CONFEA. .x.x.x.x.
B.Hte.06 de fevereiro de 1981.

REA de Minas Gerais

Maria Helenir Borges

Chefe de DECA



Atribuições profissionais específicas



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
DE MINAS GERAIS

Carteira N.º 24838/D Registro N.º 24838

Titulo Profissional

.x.x. ENGENHEIRO CIVIL .x.x.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Diplomado em 08.11.02 / 80

Pela: Escola de Engenharia do

Triângulo Mineiro. .x.x.x.x.x.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Nacionalidade Brasileira . x . x . x . x .

Naturalidade: Uberaba/MG . x . x . x . x .

Filiação Adolfo Pelett e Maria Car

doso Pelett. .x.x.x.x.x.x.x.x.x

Data do nascimento 05 / 04 / 54 -

B.Hte. 06 de fev. 1981

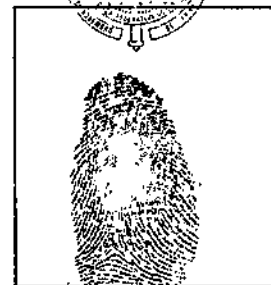
100 - Rev. de 1981

PRESIDENTE

Fotografia tirada em . X . de . X . de 19 . X .



Polegar, Direito



F. D. X.X.X.X.X. .

ASSINATURA DO TITULAR DA CATEGORIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

ETIQUETA DE PROTOCOLO
SOMENTE PARA NOVOS DECLARANTES
(NÃO INSCRITOS NO CPF)

CARIMBO DE RECEPÇÃO

399/0638-97

02/04/84

BANCO CAMERINHOS DO
BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA
12002/9067

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

EXERCÍCIO 1984
ANO-BASE 1983

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO COMO CIC PROVISÓRIO PARA NOVOS DECLARANTES

CPF DO DECLARANTE

CONTROLE

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

2 1 1 8 9 5 7 9 6 3 4

ASTOLFO CAETANO PELETT

NOTIFICAÇÃO

O declarante acima identificado, fica notificado, de acordo com os artigos 629 e 758-I do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 85.450/80, a pagar o imposto constante deste documento, no prazo estabelecido, ou em parcelas, com correção prefixada.

Não sendo paga a quota única até a data de seu vencimento ou vencida uma prestação e não sendo paga até o vencimento da seguinte, poderá ser considerada vencida a dívida global, correndo o prazo de 30 dias para a cobrança amigável, nos termos do artigo 695 do citado Regulamento.

Não obstante, se antes de encaminhado o débito para cobrança executiva, o contribuinte efetivar o pagamento das parcelas vencidas com os acréscimos legais, o parcelamento fica automaticamente restabelecido.

RENDIMENTO BRUTO

2 963 302 ,00

RENDA LÍQUIDA

1 041 143 ,00

REND. NÃO TRIBUTÁVEIS /
TRIBUTADOS EXCL. NA FONTE

24 349 ,00

IMPOSTO A SER RESTITUÍDO

em ORTN/JAN 84

3 81

70

28 767 ,00

IMPOSTO A PAGAR

71

,00

PAGAMENTO SEM ACRÉSCIMO ATÉ 30/03/84

72

,00

PAGAMENTO
EM PARCELAS

NÚMERO DE QUOTAS

73

VALOR DA QUOTA

74

,00

TOTAL A PAGAR

75

,00

LOCAL

CUIABÁ

DATA

27 03 84

ASSINATURA DO DECLARANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

[Assinatura]

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME - Astolfo Caetano Pelett

DATA DE NASCIMENTO - 05.04.54 - idade : 30 anos

NATURALIDADE - Uberaba - MG

NACIONALIDADE - Brasileira

CURSOS - Engenharia Civil - Diplomado em fevereiro de 1.980.

ESCOLA - Escola de Engenharia do Triângulo Mineiro

ESTÁGIOS - Prefeitura Municipal de Uberaba, Serviços de Viação e Obras Públicas. (Pavimentação e Terraplenagem)
- ETEL - Estudos Técnicos de Engenharia Ltda. (Construção Civil)

E X P E R I Ê N C I A P R O F I S S I O N A L

01 - 01.02.80 a 30.05.80

- Engenheiro Auxiliar na PRODEC S/A CONSULTORIA E DECISÕES ;
- Participação na execução do recapeamento da BR 264 com controle tecnológico do pavimento, revisão de projetos e execução de ensaios de laboratório e pista.

02 - 30.05.80 a 15.05.82

- Engenheiro Chefe no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio.
- Projeto e Fiscalização da execução de 22.400 m² de pavimentação asfáltica da Av. Presidente Vargas em concreto betuminoso usando a quente : - Estudo de ampliação da rede viária a ser pavimentada.
- Projeto rede de águas pluviais, com execução parcial.
- Responsável pelo projeto e execução dos serviços de combate à erosão no Município de Presidente Epitácio para EMDEPE (Empresa de Desenvolvimento de Presidente Epitácio).



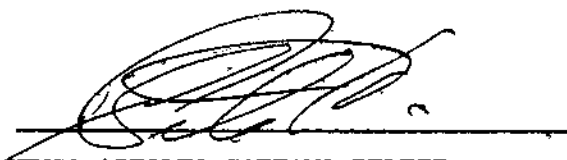
03 - 15.05.82 a 15.04.83

- Fiscal do DNER 11º DRF - EF 11/82
- Fiscalização na execução de terraplenagem e compactação, num volume de 1.084.765,0 m³, serviços de sub-base, base e tratamento superficial duplo numa extensão de 76,117 Km na BR - 364- Lote 264 - 2 : Análise e Críticas ao projeto.

04 - 16.04.83 até a presente data.

- Engenheiro Residente na Saboia Campos Construções e Comércio Ltda.
- Responsável pela execução dos serviços de Terraplenagem, drenagem, pavimentação, obras de arte correntes, ligações domiciliares de água no acesso à COOPHEMA e SÃO GONÇALO para a PRODECAP S/A.
- Responsável pela execução de terraplenagem, compactação, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, na Rodovia Vicinal VP - 10 B, Barra do Bugres - Tapirapuã.
- Acompanhamento e revisão de planos de manutenção de veículos e equipamentos.
- Responsável pela Sala Técnica, com execução de medições e controles
- Controles de custos e produtividade de equipamentos.
- Acompanhamento físico-financeiro das obras.

Cuiabá, 29 de Agosto de 1.984.



ENGº ASTOLFO CAETANO PELETT



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GABINETE LIDERANÇA DO PDS: Cuiabá, 30 de agosto de 1984.

ILMº SR.

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

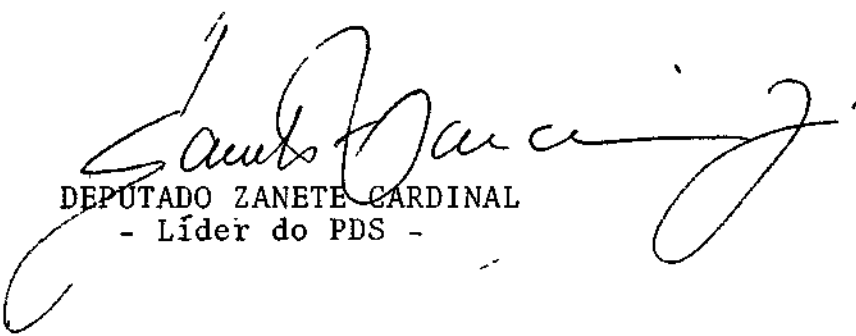
N E S T A

Senhor Presidente:

Formulamos o presente para solicitar de V.Sa, dentro das possibilidades, o aproveitamento do Sr. ASTOLFO CAETANO PELETT nesta Companhia, como Engenheiro Civil. Trata-se de pessoa nossa conhecida, honesta, capacitada, que muito ajudou o nosso partido nas eleições passadas e que muito precisa trabalhar.

Certos de podermos contar com a peculiar atenção de V.Sa, servimo-nos da oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

...Atenciosamente, ...


DEPUTADO ZANETE CARDINAL
- Líder do PDS -



FACULDADES INTEGRADAS DE UBERABA
ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Uberaba, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de *Graduação em Engenharia Civil*
em 08 de fevereiro de 1980 confere o título de *Engenheiro Civil* a

Astolfo Caetano Pelett

filho de Adolfo Pelett e de Maria Cardoso Pelett
nascido a 05 de abril de 1954 natural de Minas Gerais

e outorgar-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberaba, 08 de fevereiro de 1980

[Signature]
Secretário Geral
[Signature]
Diretor da Unidade

[Signature]
Diretor Geral
Astolfo Caetano Pelett
Diplomado



TÍTULO ELEITORAL

São Paulo

17.991

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

Presidente Epitácio

1958

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME ASTOLFO CAETANO PELETT

05/04/54

Uberaba- MG.

Solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

ADOLFO PELETT E MARIA CARDOSO PELETT

Engenheiro Civil

Acampamento DNER- Pres. Epitácio.-

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

198

DÉCIMA

NONA

SEÇÃO

EM 11/08/80

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

ASSINATURA DO ELEITOR

JUZO ELEITORAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

TIPO

TIPO DE GUERRA Nº 059

(COM em que serve)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 2ª CATEGORIA

Nº 301104

SÉRIE A



Certifico que ASTOLFO CAETANO PELETT

Nascido a 05 Abr 54 - Uberaba

(data)

(município)

TC

(est.)

filho de Astolfo Pelett

e de Maria Cardoso Pelett

é reservista de 2ª categoria, ficando relacionado como

SALVADOR

(graduação)

Nº Cont. TC

na Reserva

(qualificação militar)

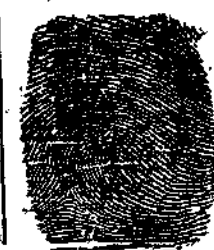
Identificação: Nº de Registro 116.154.632-B

Altura 1,72 Oculis Branca Olhos CastMed.

Cabelos CastMed. Tipo sanguíneo O Rh positivo

Sinais particulares N Ten

Fotografar diretos



Astolfo Caetano Pelett

(Assinatura do reservista)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASTOLFO CAETANO PELETT

8799855-SP

Uberaba-MG

Engenheiro Civil

Altura 1,72 Oculis Branca Olhos CastMed.

Cabelos CastMed. Tipo sanguíneo O Rh positivo

Sinais particulares N Ten

11/08/80

Assinatura do reservista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO MG Nº 090078

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

MINAS GERAIS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nº 28.12.76

055462-MG

Amador

Uberaba-MG

10-12-80

30-12-80

Edmo dos Santos Mendes

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá(MT), 30 de agosto de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

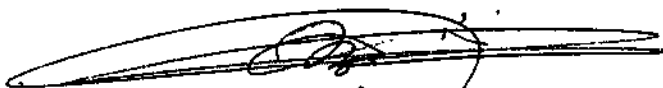
N E S T A

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos a V.Excia., autorização para contrato de ASTOLFO CAETANO PELETT no cargo de Nível - Superior, para prestar serviços na CODEMAT.

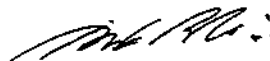
Contando desde já com a atenção de V.Excelência, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá(MT), 30 de agosto de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos a V.Excia., autorização para contrato de ASTOLFO CAETANO PELETT no cargo de Nível - Superior, para prestar serviços na CODEMAT.

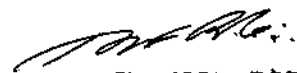
Contando desde já com a atenção de V.Excelência, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

JSS/eps.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá(MT), 30 de agosto de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos a V.Excia., autorização para contrato de ASTOLFO CAETANO PELETT no cargo de Nível - Superior, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de V.Excelência, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



MOISES FELTRIN

Diretor Superintendente



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

Autógrafa TS-1



Júlio José de Campos
Governador do Estado

JSS/ops.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ASTOLFO CAETANO PELLET

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 061218 - Série 621, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiguás- CPA-

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de outubro de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Assinatura]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizado à Rua Pedro Celestino

(carimbo e

[Assinatura]
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ASTOLFO CAETANO PELLET**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **061218 - Série 621**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paqueta- CPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

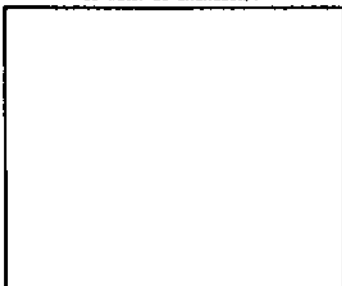
Cuiabá-MT., 01 de outubro de 1.984

(local e data)

X

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Padre Celestino**

(Preencher em 2 Vias)

UTILIBRA

(carimbo e assinatura)

CODEMAT
Juliano da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: ASTOLFO GAETANO PELETT

DATA ADM. 01.10.84

CARGO: Engº Civil

LOTAÇÃO: Divisão de Projetos

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.10.84 a 01.10.85																									06.01.86 a 04.02.86	
01.10.85/86																									01.12.86/30.12.86	
01.10.86/87																									22.02.88/23.02.88	
01.10.87/88																									08.02.89/09.03.89	
01.10.88/89																									02.05.90.21.05.90	
01.10.89/90																									04.02.91/05.03.91	



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

401.434,56

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

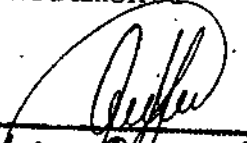
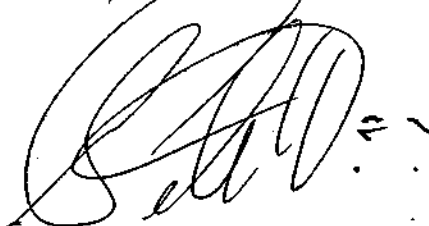
AO: **ASTORFO CAETANO PELETTI**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **Janeiro/88**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período **01/10/86** a **01/10/87**, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de **22/02/87** a **23/03/87**.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Deyra Mantel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ASTOLFO CAETANO RELETT

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- DEZEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 10 89a 01 10 90 devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 02 91 terminar em 05 03 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia importância de R\$ 182.844,71 ; referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".


Odete Diniz da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo N.º <u>3.201/90</u>
Processo N.º <u>XXV</u>
Data <u>06.03.90</u>
<u>[Assinatura]</u>
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor DAF......*Arquivar*

PROTOCOLO GERAL

- 6 MAR 03 28 82 001201

CODEMAT
PALACIO PALAUS - CMA*Stolfo Caetano Pelett*

funcionário da CODEMAT, lotado no SEFI.....
 vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
 (um terço) das férias correspondentes ao período 88/89.....
 nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
 CLT. * *

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 6 de março de 1.990*Ao SEAP*

[Assinatura]
 ASSINATURA

Para pagamento
conforme normas da CLT..

07/03/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 - CODEMAT -

Visto
Providenciado
08/03/90

[Assinatura]
Tabajara D. Masetti
 Chefe Soter Adm. Pessoal
 CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- ASTOLFO CARTANO PELETT

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MARÇO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 01/10/88 a 01/10/89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 02/05/90 e terminar
em 21/05/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 04 de ABRIL de 1.990.

[Assinatura]
Ass: Ass. SF de Adm. Pessoal
CODEMAT



R E C I B O D E F E R I A S

R.

E

C

E

B

... I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - "C O D E M A T" -., estabelecida no Centro Político Admi-
nistrativo " C.P.A " , Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importân-/
cia bruta no valor de NCZ\$ - **133.561,20**

(CIENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS.)

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " C I E N T E ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando
à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT 04 de ABRIL de 1.990

assinatura do empregado.

NOME: **ASTOLFO CANTANO PELETT**

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 207

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

requer

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.160/90
Processo Nº	X -
Data	05.03.90
<i>[assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLADO

- 5 MAR 09 - 3 001160

CODEMAT
MALAS PAREDES - 5M

ASTOLFO CAETANO PELETT

brasileiro (a), Servidor (a) desta cia, desde 01.10.84
lotado no SEFI, exercendo a função de Engº
Civil, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo
com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 05 de março de 1.990.

[assinatura]

À SEAP

*Para pagamento
conforme normas da CLT.*

[assinatura]
05.03.90

Francisco de Assis do Silveiro Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

[assinatura]
Procedência
05.03.90
[assinatura]
Tábata D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ASTOLFO CAETANO PELETT

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 10 / 87 a 01 / 10 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 02 / 89 a 09 / 03 / 89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Abajara
Abajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECIBO DE FÉRIAS

CZ\$- 401.434,56

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 401.434,56 (QUATROCENTOS E UM MIL
QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Guaiabá-MT., 30 de JANEIRO de 1989

assinatura do empregado

NOME:- ASTOLFO CAETANO PELETT

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME ASTOLFO CAETANO PELEST		DATA DA ADMISSÃO 01/10/84
				PROFISSÃO ENCº CIVIL		SERV CÓDIGO 112014
				CARGO.		MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 04
				LOTAÇÃO DIV. DE PROJETOS/DIR. OPERAÇÕES		N. DEP ECON. SAL FAMÍLIA Cr8 03

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV	MAR	ABR.	MAI	JUN.	JUL.	AGO.	SET	OUT	NOV.	DEZ	13º SAL	TOTAL
SALÁRIO		12.483,00	17.462,00	17.462,00	20.954,00	20.954,00	25.145,00	30.174,00	30.174,00	32.068,00	34.081,00	37.762,00	41.247,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO							4.358,43	5.230,16							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL			698,48	698,48	838,36	838,16	1.005,80	1.206,96	1.206,96	1.289,72	2.044,86	2.265,72	2.474,32		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO. PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		144,72	144,72	205,20	205,20	246,24	295,50	295,50	295,50	309,33	324,00	324,00	332,50		
TOTAL DOS PROVENT.		13.887,72	18.305,20	18.365,68	21.997,36	22.038,40	30.804,73	36.906,62	31.676,46	33.660,05	36.449,86		44.104,32	13.322,00	
IAPAS		1.189,94	1.816,05	1.725,23	2.179,22	2.070,96	3.050,92	3.661,11	3.138,10	3.335,03	3.612,59	4.002,37	4.372,18		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	5		183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	5		22,34	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	221,00	221,00	221,00		
IMPOSTO DE RENDA		690,00	1.448,06	954,00	1.405,00	1.442,00	1.617,00	2.441,00	1.735,00	1.717,00	2.091,00	2.618,00	3.138,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A S C	5	503,44	326,00	36,00				442,72	90,00	410,00	976,00	460,00			
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		93,54	130,96	130,96	157,15	157,15	188,58	326,30	295,45	249,51	255,60	283,21	309,35		
		13,10			349,44										
						4.000,00									
									4.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	6.504,00		
													Falta de 687,45		
TOTAL DOS DESCNT						4.514,01	7.952,61	5.882,42							

Obs: Devolução
de Faltas
no mês
de janeiro
no valor
de R\$
850,00

FICHA FINANCEIRA

APARTID DE	*VENC. *PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ASTOLFO CAETANO PELETT	DATA DA EMISSÃO: 01 / 10 / 84	GRUPO Nº					
				PROFISSÃO: ENGRº CIVIL	CLASSE:	SER				2 0 7	
				CARGO: SETOR FISCALIZAÇÃO	NÍVEL: TS- 4 5	COD.					
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$	04				
				LOTAÇÃO: DIV. DE PROJETOS/DIR. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$	03				

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ASTOLFO CAETANO PELETT	DATA DA EMISSÃO: 01 / 10 / 84	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: ENGº CIVIL	NIVEL: TS-U5	COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>2</td><td>0</td><td>7</td></tr></table>					2	0	7
				2	0	7							
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>04</td></tr></table>					04	MATRICULA Nº		
				04									
				LOTAÇÃO: DIVISÃO DE PROJETOS	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>U3</td></tr></table>					U3			
				U3									

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		381,40	00	614,81	614,81	784,03	784,03	1462,49	2584,22	2549,45	5005,88	7359,50	10071,64	10071,64	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			177,29				339,23								
DIÁRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL 100		30,52		49,18	49,18	62,72	89,87	117,00	206,74	283,96	500,58	735,95	1007,16	1007,16	
Abono Contribuição			59,10												
ABONO. PEC.			30,00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		4,80	5,49	5,49	5,49	7,02	7,02	22,47	28,92	37,41	57,27	83,61	107,82		
TOTAL DOS PROVENT.		416,72	271,88	669,48	669,48	853,77	1220,15	1601,96	2819,88	3840,80	5563,43	8229,06	11186,62	11078,80	
IAPAS		39,13	18,65	66,38	66,38	84,67	117,64	150,00	193,14	249,80	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA		2,34		2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		2,08		2,08	3,35	3,35	4,01	4,01	5,49	7,07	9,14	12,43	17,07		
IMPOSTO DE RENDA				13,00	13,00	32,00	39,00		191,00	237,00	352,00	600,00	758,00	758,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.											1.500,00	1.500,00	- Verso		
DB. / A.S.C.		8,05	20,75	1,45	4,10				28,30	12,00			121,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT				6,14	6,14	7,84	7,84	14,62	25,84	35,49	50,05	73,59	100,71		
Multas		90,40		146,00	109,34	153,85	187,00	107,00	473,00	436,00		500,00	450,00		
Contribuição					33,04		125,81	107,50							
Sind. codemat									12,92	17,74	25,02	36,79	50,35		
fundo									400,00	1000,00	1000,00	2000,00			

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ASTOLFO CAETANO PELETT	Data da Emissão: 01 /10 /84	Grupo N.º							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: ENGº CIVIL	Nível: TS-06	Cód. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>0</td><td>7</td> </tr> </table>					2	0	7
				2	0	7							
				Exercício: 1 991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 04	Matricula N.º							
				Lotação: DIVISÃO DE PROJETOS	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 03								

[illegible]



130-45-439,88

Feb/91

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº 22 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Comunicamos a todos o servidores desta
Cia., inclusive aqueles que se encontram a disposição, que apartir
desta data o pagamento referente a férias, será efetuada na Tesou
raria através de Cheque Administrativo,

§ 1º - Os servidores antes de entrarem em férias,
~~deverão apresentar sua Carteira de Trabalho~~ no setor de Adminis
tração de Pessoal, para as devidas anotações e posterior recebi
mento do vencimento a que faz jus.

~~Art. 2º - Os servidores antes de entrarem em férias, deverão apresentar sua Carteira de Trabalho no setor de Administração de Pessoal, para as devidas anotações e posterior recebimento do vencimento a que faz jus.~~

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a par
tir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de julho de 1.987.

Lançado em Ata da Diretoria

EM 08/8/87

[Assinatura]
Sec. Presidência

A D I R E T O R I A

[Assinatura]



Nº PROTOCOLO: 1.175/95

Nº PROCESSO: 702/95

DATA, 11 / 04 / 95

ofício desceu p/ assinar

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEP. JOSÉ LACERDA

ASSUNTO

SOLICITA A REITENÇÃO JUNTO AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DESSA COMPANHIA DO SENHOR ASTOLFO CAETANO PELETT, CONFORME OFÍCIO Nº.019/95.

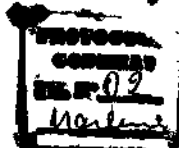


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



Cuiabá, 10 de Março de 1995.

Ofício nº 019/95

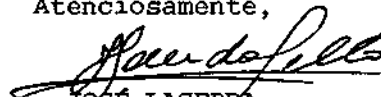
Protocolo Nº	1175/95
Processo Nº	702/95
Data	11.04.95
Marlene	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos a presença de V.Sª, solicitar a reitengração junto ao quadro de funcionários desse conceituado órgão o Senhor **ASTOLFO CAETANO PELETT**.

Na certeza de podermos contar com seu valioso apoio, agradecemos:

Atenciosamente,


JOSÉ LACERDA

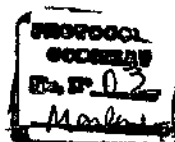
Deputado Estadual - PMDB

Ilmo Sr.

EDGAR NOGUEIRA BORGES

MD Presidente da CODEMAT

CUIABÁ - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº. 702/95

DE 11 / 04 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Administrativo**Para análise**Em 12/04/95**Edegar Moreira Borges*
Diretor Presidente
CODEMAT*A Q.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas
ao solicitado e, posterior, encaminhamento
à Assessoria Jurídica para análise e parecer.**Em 14.04.95**Benedito Francisco de Almeida*
Diretor Administrativo
CODEMAT*A Div. de Registro e Acompanhamento**p/ atendimento ao despacho da Diretoria Administrativa**Em 19/4/95**Amadeu A. Damasceno de Campos*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*A C. R. H.:**Supramundo é V.L., que trata-se de
se. 2.ª ordem de corte. Emprego o qual possui vínculo
com o cir. no período de 01.10.84 - 22.06.94
onde possui a função de ENGE. Civil, TS-05
lotado no setor de fiscalização (SCEL) e teve o
seu vínculo rescindido em 22.06.94, com
22.06.94, conforme documentação anexa no 21/04/95
Em 24/04/95**Ana Lúcia Moreira Brito*
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC: 702/95

DE

11, 04, 95

INTERESSADO(A)

A. LEGISLATIVA

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*para autuação no setor financeiro do re-
quisitor, conforme ordem de sua pasta e
instrumentos*

31 08/08/95

Ana Luiza Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº : 702/95

INTERESSADO : DEPUTADO JOSE LACERDA

PAREÇER Nº : 120/95.5

Primeiramente cabe-nos informar que o Sr. ASTOLFO CAETANO PELETT, motivo da solicitação em análise, mantém contra esta Companhia Reclamação Trabalhista, em tramitação pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento sob o nº 1755/91, cujos créditos trabalhistas foram determinados em R\$ 14.075,83 (Quatorze mil, setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Quanto ao petitório em epígrafe, o mesmo, está vinculado a disponibilidade executiva, financeira e administrativa da Companhia, desde que atendido o prescrito no Decreto nº 23, de 08/02/95, em seu artigo 1º, § 2º, a saber:

"Art.1º.....

.....

§2º Os órgãos da Administração Pública Estadual cuja área fim esteja ligada aos serviços concernentes à Educação e Defesa Sanitária, da Agricultura e Pecuária, poderão propor ao Secretário de Estado da Administração a renovação ou a realização de contratação temporária....."

Como ficou claro a contratação só poderá ser efetuada de forma temporária e nunca por prazo indeterminado, o que só deverá ocorrer através de Concurso Público, de acordo com o prescrito na Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso II, a saber :

Art.37 -

.....



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

II - A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo ou comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

....."

A Constituição Federal ao falar em "..... emprego público....." está se referindo a administração indireta, incluindo assim a CODEMAT, em vista da sua condição de Sociedade de Economia Mista.

Por todo o exposto é o parecer, s.m.j.

Cuiabá-MT., 21 de Julho de 1.995.

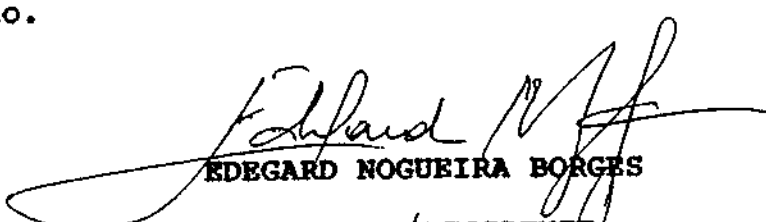

MARCOS A. DE ALMEIDA NOGUEIRA
Advogado
OAB-12453-B-GO

Cuiabá/MT, 31 de julho de 1.995.

Senhor Deputado:

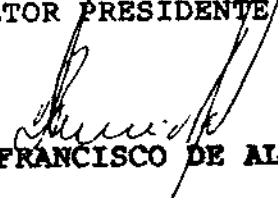
Em resposta ao Ofício Nº 019/95 de 10 de março de 1995, onde V. Exª solicita a reintegração na CODEMAT do SR. ASTOLFO CAETANO PELETT, cumpre-nos informar da impossibilidade de atendimento uma vez que o mesmo mantém contra esta Companhia Reclamação Trabalhista em tramitação pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Certos da compreensão de V. Exª para o assunto ora enfocado, renovamos nossos protestos de estima e consideração.



EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -



BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

-DIRETOR ADMINISTRATIVO -

EXMO. SR.

JOSÉ LACERDA

D.D. DEPUTADO ESTADUAL DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

N E S T A/

CRH/acrs.

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

900 1433 007011

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 7.011/84

Nº PROCESSO: 6.650/84

DATA 09 / 10 / 84

19/10/84

Falar com Dr. Mos

INTERESSADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

ASSUNTO

SOLICITA DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR O SR. ASTOLFO CAETANO PELETT, NO CARGO NÍVEL SUPERIOR PARA PRESTAR SERVIÇO NESTA CIA, CONFORME OFÍCIO S/Nº/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá(MT), 30 de agosto de 1984.



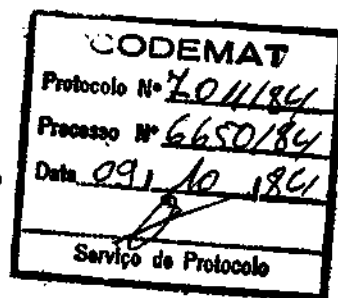
DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A



Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos a V.Excia., autorização para contrato de ASTOLFO CAETANO PELETT no cargo de Nível - Superior, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de V.Excelência, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

Autouiso TS-1

Júlio José De Campos.
Governador do Estado

JSS/ops.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

102

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.650/84

DE 08 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF

Para providências

09/10/84

[Handwritten signature]

À Dir. Adm. Geral

Para providências



CODEMAT

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

AO CEA/DIAF

PARA CONHECIMENTO.

Em: 15/10/84



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

À Dir. Adm. Geral



CODEMAT

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

CODEMAT

PAIAGUÁS - CMA

30 JUN 17 57 18 001844

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 1.844/86

Nº PROCESSO: 1.736/86

DATA 30 / 06 / 86

*Arquivado na
ficha verde em
05/08/86*

INTERESSADO

ASTOLFO CAETANO PELETT

ASSUNTO

SOLICITA A SUA REGULARIZAÇÃO DO NIVEL TS -2 PARA NIVEL TS -4, CONFORME AS NORMAS DESTA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	1.844/86
Processo N°	1.736/86
Data	30.06.86
Serviço de Protocolo	

Eu, ASTOLFO CAETANO PELETT, Eng^o Civil, RG nº 24838 -CREA/MG, Nível TS-2, formado pela Escola de Engenharia do Triângulo Mineiro em 08 de fevereiro de 1980, contando com 6 anos de formado conforme comprovante em anexo, vem mui respeitosamente requerer à V.S^a., a regularização de meu nível para TS-4, conforme as normas da Companhia.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá, 30 de junho de 1986.


Eng^o ASTOLFO CAETANO PELETT



FACULDADES INTEGRADAS DE UBERABA
ESCOLA DE ENGENHARIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Uberaba, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil
em 08 de fevereiro de 1980 confere o título de Engenheiro Civil

Astolfo Cretano Pelett
Adolfo Pelett e de Maria Cardoso Pelett

filho de
nascido a 05 de abril de 1934 natural de Minas Gerais

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberaba, 08 de fevereiro de 1980

[Signature]
Secretário Geral
Diploma da Unidade

[Signature]
Diretor Geral
Astolfo Cretano Pelett
Diplomante





ANEXO AO PROCESSO Nº 1.736/86

DE 30 / 06 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria de Diretoria, autêntica
pela Assessoria Jurídica para informar
a legalidade da solicitação.

02.7.86

[Assinatura]

À Setor de Adm. Pessoal.

Encaminhamos a V. Sa, o presente
processo para informar.

Em, 02/07/86

[Assinatura]

chefe da Asses. Jurídica

A Assessoria Jurídica.

Ref: Astolfo Cantano PeleTT.

Data Admissão: 01/10/84

Cargo: Engº Civil - TS 02.

Informamos a V. Sa. que ^{de acordo} com documen-
to anexo, e os termos desta Cia, o referido
servidor poderia ser enquadrado como TS-01,
uma vez que o mesmo já completou 06 anos
de formado em 08/02/86.

Esclarecemos, outrossim que esse
enquadramento não foi feito automaticamen-
te, ~~temo~~ em vista a sua contratação,
autorizada pelo Excmo. Senhor Governador,
como TS-1, quando poderia ser contratado
como TS-03. (Ofício anexo).

Quanto a regularização, deixamos
a critério da Diretoria.

Em 02/07/86.

[Assinatura]

Nilza G. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

Cuiabá(MT), 30 de agosto de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.

Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	7041/84
Processo Nº	6650/84
Data	09/10/1984
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos a V.Excia., autorização para contrato de ASTOLFO CAETANO PELETT no cargo de Nível - Superior, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de V.Excelência, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

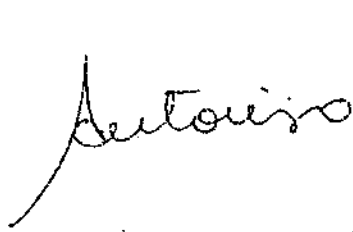
Atenciosamente



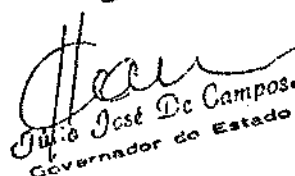
MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

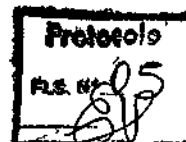


TS-1


Júlio José De Campos
Governador do Estado

JSS/ops.

17/08/84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Assessoria Jurídica****Parecer nº 572/86****Processo nº 1.736/86****Data: 08/07/86****Interessado: ASTOLFO CAETANO PELETT**

O interessado, ASTOLFO CAETANO PELETT, servidor desta Empresa, Técnico do Nível TS-2, formado em Engenharia Civil em fevereiro no ano de 1.980, solicita a regularização do seu nível para TS-4, por contar com 06 (seis) anos de formado.

A respeito do assunto, temos a dizer que de acordo com o § 1º do art. 9º da Resolução nº 01/79, do Conselho de Administração da CODEMAT, em vigor, após cada 2 (dois) anos de efetivo exercício profissional, o servidor de nível superior será enquadrado pelo Setor de Pessoal na faixa imediatamente superior de acordo com a Tabela estabelecida no art. 7º da mesma Resolução, qual seja:

<u>Nível</u>	-	<u>Experiência Profissional</u>
TS-1	-	menos de 2 anos
TS-2	-	no mínimo de 2 anos
TS-3	-	no mínimo de 4 anos
TS-4	-	no mínimo de 6 anos
TS-5	-	no mínimo de 8 anos
TS-6	-	no mínimo de 10 anos

Assim sendo, somos pelo deferimento do pedido, por estar de acordo com as normas interna vigente nesta Companhia.

É o nosso parecer, S.M.J.


VERA LUCIA ALVES PEREIRA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica

nsg.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 06

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA CEA / DIRAF

para tomar conhecimento da decisão da Comissão,
providenciando o enquadramento do referido técnico,
de conformidade com as informações constantes no pre-
sente processo.

*Odilene Matta*Odilene Dinheiro da MattaDiretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 17/07/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências*[Signature]*
Adm. Benedito Rodolfo Jacó
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 17-07-86

Assessor de Adm. Geral

Conforme decisão do Diretor e Juiz de Direito
Orestes Pelliti, a partir de 16/07/86 ficará enge-
nheiro no TS-04, devendo o presente processo ser
devolvido.

[Signature]
Em 18/07/86**CODEMAT***[Signature]*
Vilmar Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. GeralA
Div. Adm. Geral

Devolvemos o referido processo,
com as devidas anotações.

Em 28/07/86

- CODEMAT -*[Signature]*
Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 67

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Presidente do Conselho de Administração.
 Encaminhamos a V.Sa., o pre-
 sente processo, com o parecer desta Asses-
 soria, para apreciação, sub-censura.

Em, 23/09/86

Jul
 Chefe da Asses. Jurídica

Crede: *[Signature]*
 26/SET/86

O Conselho de Administração mani-
 festa-se de acordo com o ajuste de
 nível do funcionário

26/09/86

x *[Signature]*
 x *[Signature]*
 x *[Signature]*
 x *[Signature]*

A Diretoria.

Conforme orientação do Sr. Presi-
 dente do Conselho, encaminhamos para
 conhecimento e encaminhamento ao
 setor competente

29/09/86

[Signature]
 Sec. Conselho.

Tomamos ciência

21.10.86

x *[Signature]*
 x *[Signature]*
 x *[Signature]*
 x *[Signature]*

ASSESSORIA JURÍDICA

Cuiabá, 11 de setembro de 1.986

PARECER Nº 669/86

Processo nº 1.736/86

Protocolo nº 1.844/86

Interessado: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Decreto nº 1.823.

Sobre o assunto ora questionado, temos a informar o seguinte: O Decreto nº 1.823, de 27/12/85, em seu art. 1º estabeleceu a suspensão por tempo indeterminado as promoções dos servidores enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Salários da Administração Direta e Autarquias do Estado, abrangendo também as Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações.

Acontece que o art. 1º desse Decreto foi revogado pelo Decreto nº 1.340, de 28/01/86, que assim se expressa:

"Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 1.823, de 27/12/85, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se-lhe o Parágrafo Único:

Art. 1º - Ficam suspensas por tempo indeterminado as promoções dos servidores enquadrados no Plano de Classificação de Cargos e Salários da Administração Direta e Autárquica do Estado.

Parágrafo Único - A Comissão de Controle da Entidades Descentralizadas - CED, criada pelo Decreto nº 841, de 20 de agosto de 1.984, deverá no prazo de 15 (quinze) dias baixar resolução disciplinando nos Órgãos da Administração Indireta, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Fundações, instituídas pelo Poder Público Estadual, quanto ao disposto no caput deste artigo."

Em 25 de abril de 1.986, este Decreto nº 1.823/85, alterado pelo Decreto nº 1.840/86, acima citado, foi revogado pelo De

creto nº 1.987/86 que por sua vez foi revogado pelo Decreto nº 2.054, de 15/05/86, que ao mesmo tempo restabeleceu o Decreto nº 1.823/86 com as alterações feitas pelo Decreto nº 1.840/86.

Esclarecemos, portanto, que o Decreto em vigor não abrange as Sociedades de Economia Mista (CODEMAT); estas estão aguardando a resolução que disciplinará a matéria em referência, determinada no Parágrafo Único, art. 1º de Decreto 1.840/86.

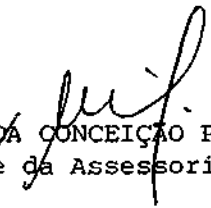
Mesmo assim, entendemos que a CODEMAT, sociedade de economia mista, é regida por legislação específica, que é a Lei das Sociedades Anônimas, que por ser uma Lei superior, vem impedir o Governo do Estado de legislar sobre a mesma, porque a CODEMAT tem o seu ESTATUTO SOCIAL, o REGIMENTO INTERNO, a ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA EXECUTIVA.

Portanto, devemos dar cumprimento do disposto na legislação vigente na CODEMAT.

É o nosso entendimento, S. M. J.


LUIZ SOARES DE ANDRADE
Assessor Jurídico

De acordo:


MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Astolfo - Ticket Almir

abril - 41.000,00

junho - 40.000,00

Unimed -

abril - 18.970,00

maio - 18.970,00

junho - 18.970,00

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO			
02 Empregador: CODEMAT			
04 Endereço: PALÁCIO PAIAGUÁS			
05 CEP: 78000	06 Bairro: C P A	07 Município: GUIABÁ	08 UF: MT
09 Banco: B E M A T		10 Agência/UF: B O S Q U E	
20 Major remuneração: 215.788,57			
21 Aviso prévio: 22.05.91		22 Para: 23 Causa extintiva: POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	
DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização por danos morais	26 Saldo de salário	27 Férias	28 Total
01 Anos: 6	22 dias: 150.244,90	29 Comissões: 40	30 Valor: 298.417,90
31 1º salário: 107.894,28	32 Horas extras: 215.788,57	33 TOTAL BRUTO: 1.522.841,68	34 DESCONTOS: 1.150.131,80
35 13º sal. inden.:	36 Gratificação:	37 Previdência:	38 13º sal. inden.:
39 Salário-família:	40 Adicional insalubridade/periculosidade:	41 Adicional noturno:	42 Férias proporcionais:
43 Férias vencidas: 215.788,57	44 Adicional noturno: 215.788,57	45 13º salário: 119.882,54	46 Sal. maternidade:
47 Sal. maternidade:	48 FGTS - mês rescisão/ mês anterior: 55.177,31	49 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO: 1.150.131,80	50 Data de homologação:
51 Data de homologação:	52 Carimbo e assinatura do empregador:	53 Impressão digital Empregado:	54 Impressão digital Responsável legal:
55 Assinatura do empregado:	56 Assinatura do responsável legal:	57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa:	
58 Sacador - Nome: ASTOLFO CAETANO PELET			
59 Impressão digital Sacador:	60 Impressão Digital Responsável legal:	61 Assinatura do sacador:	62 Assinatura do responsável legal:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC										
02 Empregador										
03 Código										
04 Endereço										
05 CEP										
06 Bairro										
07 Município										
08 UF										
09 Banco										
10 Agência/UF										
11 Cód. Agência										
12 Empregado Astolfo Caetano Pelett										
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 61.218 021 PA										
14 PIS/PASEP 1.089.542.563.4										
15 Código empregado										
16 Data nascimento 05.04.54										
17 Data admissão 01.10.84										
18 Data opção										
19 Data afastamento 22.06.84										
20 Maior remuneração 215.788,57										
21 Aviso prévio 22.05.91										
22 Férias Anu. %										
23 Causa afastamento S.S.R										
24 Cód. saque 07										

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
____ anos				22 dias		15.8.244,90		40 %		248.673,90	
28 Aviso prévio		trab		29 C.H. 12/90		108.335,59		30 TOTAL BRUTO		1.346.616,65	
31 13º salário		06/12 anos		32 Horas extras				DESCONTOS		ASC - 1.910,00	
33 13º sal. inden.		107.894,28		34 Gratificação				35 Previdência		48.925,64	
36 Salário-família				37 Adicional insalubr.				38 Previdência 13º sal.		40.865,82	
39 Férias vencidas		215.788,57		40 Adicional noturno				41 Unimed		56.910,00	
42 Férias proporc.		143.859,04		43 ABL		215.788,57		44 Ticket Aliment.		81.000,00	
45 1/3 salário s/ férias		47.953,01		46 Hocio		215.788,57		47 Anulac. proventos		51.883,44	
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/		55.812,31		50 TOTAL LÍQUIDO		1.070.86,27	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital		Empregado		54 Impressão digital		Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa										
58 Data recepção pelo Banco										
59 Sacador - Nome										
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)										
61 Valor do saque - Depósitos										
62 Juros e correção monetária										
63 Total do saque										
64 Impressão digital Sacador										
65 Impressão Digital Responsável legal										
66 Assinatura do sacador										
67 Assinatura do responsável legal										
Autenticação										